



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, auditar e assessorar nas diversas áreas; elaborar, executar e acompanhar programas, projetos, pesquisas e estudos nas respectivas áreas; elaborar planejamento organizacional; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior; participar de programa de treinamentos, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
ADVOGADO	Representar a Prefeitura em qualquer instância judiciária; Promover os processos de infração às leis municipais, bem como aos Decretos e regulamentos expedidos, para sua fiel execução; Assessorar o Prefeito na elaboração de projetos de lei, decretos, regulamentos e portarias, e em todos os negócios de interesses da Municipalidade, minutando convênios, contratos, termos, acordos, compromissos, editais e outros atos administrativos; Proceder o expediente para o recolhimento da percentagem devida pela atuação nos executivos fiscais; Responder às consultas jurídicas formuladas por outros órgãos ou Secretarias; Promover a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; Examinar, quanto aos aspectos da legalidade, contratos, convênios, ajustes, entre outros, de interesse da Prefeitura; Acompanhar todos os Mandados de Segurança contra atos do Prefeito Municipal; Exercer ampla competência de fiscalização ou correção em qualquer setor ou órgão da Administração Municipal, mediante determinação do Prefeito; Emitir pareceres em matéria disciplinar; e Desempenhar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

AGENTE DE CONTRATOS

Analisar e chancelar todos contratos municipais; observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas previstas n instrumento contratual; conhecer o inteiro teor do contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o edital e seus anexos; zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante da administração; apresentar periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios quando for o caso; acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas; assegurar-se do cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada; atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapasse suas competências; solicitar a substituição dos serviços que se apresentem inadequados ou com vícios; encaminhar as questões que ultrapassem as suas atribuições ao gestor do contrato; providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvida sobre a providência a ser adotada, lembrando suporte técnico sempre deve ser solicitado por escrito; controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato, solicitando a correção de eventuais vícios e imperfeições, deficiência ou omissões que constatar; observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão estabelecer juntamente com o gestor do contrato prazo razoável; reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo em hipótese alguma dar ordens diretamente aos seus empregados; registrar todas as ocorrências durante o período de execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	do contrato; participar de todos os atos que envolvam contratações de serviços ou por aquisições de bens e materiais pela Prefeitura; Executar outras atividades inerentes ao cargo.
AGENTE DE LICITAÇÕES	Executar todos os procedimentos de licitações; analisar editais; montar e executar todo o processo licitatório; acompanhar a manutenção dos contratos licitatórios, atuando em pregões eletrônico e presenciais; tratar com empresas que vendem produtos ou prestação de serviços comuns para a administração pública; tratar com empresas que executam obras ou prestam serviços de engenharia e afins, participando de outras modalidades de licitação; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com as suas atribuições.
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – Operário, limpeza e Conservação de Serviços e Prédios Públicos	Realizar limpeza de ruas e logradouros, coletando lixo e retirando detritos acumulados; executar serviços de limpeza e arrumação, de zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura, auxiliar no preparo de lanches ou refeições, auxiliar na preparação de superfícies a serem pavimentadas e auxiliar a pavimentá-las utilizando pedras ou elementos de concreto pré-moldado; nos trabalhos de alvenaria nas obras e construções realizadas pela Prefeitura, realizar trabalhos braçais em geral e operar máquinas e equipamentos de pequeno porte; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e prédios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção civil, calçamentos e outros tipos de pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; cuidar de terrenos baldios e praças; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; operar máquinas de pequeno porte e uso individual tais como serras elétricas, cortadores de gramas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>motoserras e similares; auxiliar nos serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas e/ou destinadas para sombra; zelar pelo funcionamento, limpeza e conservação dos equipamentos utilizados e em uso, bem como dos bens municipais; executar tarefas afins.</p>
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	<p>Prestar assistência e assessoramento ao Gestor Municipal em assuntos inerentes à sua área de atuação, bem como planejar, coordenar e executar trabalhos no setor; estudar e pesquisar as fontes externas para definição e atualização da legislação municipal em consonância com as alterações a legislação federal e estadual na matéria de competência da secretaria; desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos; publicar e dar publicidade dos atos oficiais, campanhas de caráter informativa; divulgar as ações desenvolvidas pela administração municipal; acompanhar a execução dos contratos de publicidade e publicações, tais como CDs, DVDs, entre outras mídias; acompanhar o Prefeito Municipal e demais autoridades do Poder Executivo nas solenidades e eventos oficiais; elaborar matérias jornalísticas a respeito das ações do Executivo; elaborar campanhas de propaganda, marketing e multimídia da Administração Pública Municipal; produzir mídias (vídeos, áudios, postagens e fotografia) das ações do Executivo Municipal; manter as redes sociais do Município atualizadas, bem como administrar o site oficial, quando houver; elaborar e organizar arquivo do acervo publicitário do Município; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com as suas atividades.</p>
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	<p>Prevenir e combater a corrupção na gestão municipal; garantir a defesa do patrimônio público; promover a transparência e a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos; orientar, corrigir o exercício da função administrativa, em uma situação estratégica e multifacetada que engloba o controle da execução orçamentária e regularidade fiscal; controle da conformidade e do resultado dos atos, ações e programas desenvolvidos no âmbito do Município;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar de reuniões de trabalho relativos à sua área de atuação; executar outras atividades decorrentes e correlatas com a função.</p>
<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>Compete ao Assistente Administrativo, executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo e financeiro aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; elaborar ou colocar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas e gráficas em geral; auxiliar na preparação de relação de cobrança e pagamento efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; prestar informação de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados; auxiliar na conferência de documentos contábeis; auxiliar na conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro instruir na correção; auxiliar nos serviços de análise econômico-financeira e patrimônio da Prefeitura; colaborar nos estudos para organização e racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; elaborar programas e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração; participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamentos, e implantação</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

de serviços e rotinas de trabalho; examinar documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providencias de interesse da Prefeitura; auxiliar os profissionais na realização de estudos de simplificações de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; redigir, rever a redação de documentos, relatórios; orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade da administração; colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, coordenar as tarefas de apoio administrativo; auxiliar e orientar na duplicação de documentos diversos, operando máquinas próprias; orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; elaborar programas e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração; participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamentos, e implantação de serviços e rotinas de trabalho; examinar documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providencias de interesse da Prefeitura; auxiliar os profissionais na realização de estudos de simplificações de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; redigir, rever a redação de documentos, relatórios; orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade da administração; colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, coordenar as tarefas de apoio administrativo; auxiliar e orientar na duplicação de documentos diversos, operando máquinas próprias; orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas da classe; executar outras atividades decorrentes e correlatas com a função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

ASSISTENTE TÉCNICO	Participar da programação e elaboração e executar tarefas administrativas a interpretação e observância da lei, regulamentos, portarias e normas gerais, redigir ofícios, ordens de serviço e/ou outros; executar trabalhos de digitação e datilografia; preencher fichas, formulários, talões, mapas e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
ASSISTENTE SOCIAL	Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares que executam trabalho variado de assistência social; fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas; elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas; encaminhar às creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social, interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios; manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para solução de problemas de assistência social; redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; desempenhar tarefas afins.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atender ao público interno e externo, prestando informações simples, consultando arquivos e fichários, anotando recados, recebendo e encaminhando a correspondência, digitar textos, operar microcomputador utilizando programas básicos e aplicativos, incluir, aterar ou obter dados e informações, consultar registros, transmitir fax, e-mail ou outro texto necessário ao bom desempenho no trabalho para o qual for designado, expedir a correspondência, bem como preparar documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	para a expedição; operar máquina reprográfica, bem como outras atribuições congêneres que lhe forem determinadas por seu superior imediato.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; executar outras atribuições afins.
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	Disponer os instrumentos odontológicos sobre local apropriados, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao cirurgião dentista durante a consulta ou ato operatório; preparar o paciente para consultas ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação; passar os instrumentos ao cirurgião-dentista, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional; proceder à esterilização da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e os instrumentais, para ordená-las para o próximo atendimento e evitar contaminações; manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do cirurgião-dentista; orientar os pacientes sobre higiene bucal; fazer demonstrações de técnicas de escovação; participar do treinamento de auxiliares de consultório dentário; executar o auxiliar na aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; confeccionar modelos em gesso, bem como selecionar e preparar moldeiras; fazer tomada e revelação de radiografias, intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais; polir restaurações, vedando a escultura; remover suturas; inserir e condensar substâncias restauradores; participar dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>programas educativos de saúde oral promovidos pela Prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; elaborar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos; zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos, informando à chefia imediata a necessidade de reposição; executar outras tarefas afins.</p>
AUXILIAR DE SAÚDE	<p>Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento ao paciente; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar à população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitárias; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na progressão e proteção da saúde de grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); participar de campanhas de educação e saúde; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar novo suprimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras atribuições afins.</p>
AUXILIAR DE SECRETARIA	<p>Cumprir carga horária de 6:00 horas diárias; efetuar a escrituração escolar e arquivo que assegurem a verificação da identidade de cada aluno e da regularidade e autenticidade de cada aluno e da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>regularidade e autenticidade de sua vida escolar; responsabilizar pela organização dos arquivos do ambiente e do material consumível; colaborar com a direção no planejamento, execução e controle das atividades escolares; usar o mesmo tratamento com todos os professores do turno; zelar pela conservação do material e agrupamento sob sua guarda pela boa ordem e higiene em seu setor de trabalho; desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas pelo diretor; ter sigilo sobre as informações confidenciais de relativa importância, cuja divulgação pode ser prejudicial ao trabalho; seguir rigorosamente, prazo de entrega de todo e qualquer documentação; não receber nenhum atestado médico ou licença que o diretor não seja comunicado; tratar com delicadeza os colegas de trabalho, alunos, pais e visitantes; orientar os professores (verbal por escrito) no preenchimento dos diários; cuidar para que os diários permaneçam na escola; xerocar as atividades para as professoras; evitar digitar atividades, atendendo as solicitações de professores.</p>
BIBLIOTECÁRIO	<p>Organizar e dirigir bibliotecas; executar serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e documentos em geral; utilizar os recursos de processamento de dados nos sistemas de biblioteca, centros de documentação e serviço de informações; realizar estudos, pesquisas, relatórios, pareceres, resumos, índices e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional; atender ao serviço de referência e tomar medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; orientar os usuários na escolha de livros, periódicos e demais documentos, bem como na utilização de catálogos e índices; considerar sugestões dos usuários e recomendar a aquisição de livros e peri[ódicos; registrar e apresentar dados estatísticos relativos a movimentação em geral; orientar a preparação do material destinado à encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação dos livros e documentação; estabelecer serviços de intercâmbio para atualização do acervo bibliográfico; extrair e distribuir cópias de matéria de interesse das Repartições; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
CALCETEIRO	Pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares, nivelando-os com areia ou terra e recobrimdo-os com paralelepípedos ou blocos de concreto, pra dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos; determinar alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; preparar o solo, recobrimdo-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; colocar cada peça, posicionando-a sobre a areia e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar; recobrir junções, preenchendo-se com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra; executar outras tarefas previstas no sistema na critério da chefia imediata.
CONTADOR	Organizar os serviços de contabilidade da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de constas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender as exigências legais e formais de controle. controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, dando orientação aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábeis e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno, com finalidade de atender a exigências legais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participara das atividades de treinamento e aperfeiçoamentos de pessoal, técnico e auxiliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
ELETRICISTA INSTALAÇÕES	DE <p>Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamento e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções; realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo; efetuar reparos, limpeza, aferições e verificações de comando e de proteção elétrica; conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ENCARREGADO	<p>Supervisionar, coordenar, controlar, dividir e executar tarefas de conservação e limpeza; preocupar-se com a manutenção patrimonial; requisitar, controlar e distribuir materiais, treinar a equipe de trabalho; adotar medidas que garantam a segurança do local, do patrimônio e dos funcionários; zelar pela conservação de equipamentos, móveis, utensílios e de documentos; elaborar e redigir ocorrências; operar máquinas de escritório tais como: computador, calculadora, fax, máquina de datilografia, dentre outros; controlar a assiduidade e a pontualidade da equipe de trabalho sob sua responsabilidade; controlar o uso de uniformes e EPI's; zelar pela ordem e pela disciplina; responsabilizar-se pelo resultado do trabalho de sua equipe; controlar a produtividade e a qualidade do trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e orientação superior.</p>
ENFERMEIRO	<p>Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para tender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua párea de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos e sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades pública e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar de campanhas de educação e saúde; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
<p>FARMACÊUTICO/BIOQUÍMIC O</p>	<p>Supervisionar orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; proceder à manipulação do insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração dos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênico e outras substâncias, valendo-se dos meios biológicos e outros, para controle da pureza e quantidade e atividade terapêutica; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e primas; realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participara de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidade da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-compatíveis com sua especialização profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

ENGENHEIRO CIVIL	Elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos públicos de engenharia civil. Preparar planos e métodos de trabalho. Possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras públicas. Assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas. Emitir pareceres técnicos. Planejar, desenvolver e executar e acompanhar projetos públicos de operacionalização e manutenção de obras. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados. Elaborar normas e documentação técnica; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
FISCAL MUNICIPAL – Obras	Fiscalizar todas as obras executadas e em execução no município, observando a existência de irregularidades; Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, mercados, feiras e outros, verificando as condições de higiene, segurança, dentre outras; Notificar os estabelecimentos que estiverem fora das especificações exigidas pelo órgão municipal de saúde ou outro correspondente; Fiscalizar o cumprimento dos Códigos Municipais de Posturas e o de Obras, procedendo averiguações, notificações e multas; Observar e exigir o cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
FISCAL MUNICIPAL – Meio Ambiente	Desenvolver atividades de fiscalização ambiental, tais como: regulação, controle, licenciamento e auditoria ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamentos dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos que visem à preservação da qualidade da água, do ar e do solo. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
FISCAL MUNICIPAL – Sanitário	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental; outras atividades definidas em regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

FISCAL MUNICIPAL – Rendas

Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamentos e cobrança de tributos da Prefeitura Municipal; Realizar estudos técnicos e econômicos para apuração de receitas mais efetivas pelas empresas; Realizar estudos, levantamentos, pesquisas e avaliações para apurar a sonegação intencional; Colher dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista identificar contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades; Lavrar autos de infração e termos de fiscalização; Lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais; Fiscalizar os serviços prestados eventualmente em circos, teatros, publicidade e outros; Fiscalizar a exatidão da cobrança realizada concernente ao imposto sobre serviços; Fazer conferência sobre o recolhimento do imposto de prestação de serviços pela alíquota fixa, bem como da taxa de licença de localização; Auxiliar na avaliação de imóveis para efeito de lançamento, vistoriando-os; Auxiliar no exame e despacho de processos de solicitação de prorrogação de prazos para pagamento de tributos e taxas; Auxiliar na emissão de pareceres sobre normas de direito financeiro nos recursos interpostos pelas empresas autuadas; providenciar a expedição de notificações e intimações por meio de memorandos ou outras formas de correspondências; Auxiliar no despacho de processo de infrações, notificações e outros; Orientar os contribuintes prestando informações e esclarecimentos; participar com outros especialistas e técnicos, da solução dos problemas de arrecadação e fiscalização do Município; Redigir relatório mensal das atividades fiscais; Aplicar leis e regulamentos na sua área de atuação; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Providenciar diretamente a correção de condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator e lavratura do auto; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

FISIOTERAPEUTA

Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomelite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação, participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação, participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aula e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua áreas de atuação, participar de grupos de trabalho e/ ou reuniões com unidades de Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento; Aplicar procedimentos fonoaudiológicos; Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas; Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência; Integrar-se à equipe de saúde da Família. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.</p>
GARI	<p>Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

<p>MECANICO</p>	<p>Inspecionar veículos, maquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar e montar peças de motor, peças de transmissão, suspensão, diferencial, direção e outras, utilizando ferramentas e ferramental necessário; revisar motores e peças diversas utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos necessários para aferir-lhes as condições de funcionamento; reparar, regular e quando necessário substituir peças do sistema de freios, alimentação de combustíveis, ignição, injeção, transmissão, direção e suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; desmontar e montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes para possibilitar sua utilização; fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos e de máquinas pesadas; manter limpo o local de trabalho; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utilizar; realizar outras atividades afins.</p>
<p>MECANICO DIESEL</p>	<p>Executar serviços de manutenção mecânica, sistemas e partes de veículos automotores, movidos à Diesel; Substituir peças, testar e reparar o desempenho de componentes de sistemas de veículos, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil; Trabalhar de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; socorrer veículos da Prefeitura que sofrerem avarias; fazer testes de campo para verificar as condições dos veículos movidos à Diesel; interpretar manômetros, termômetros e outros instrumentos de aferição, paquímetros e micrometros; Zelar pela manutenção adequada dos veículos movidos à Diesel para prevenir problemas no funcionamento e acidentes. Executar outras tarefas de acordo com as necessidades da área.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

MÉDICO – Clínico Geral	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis.
MÉDICO – Cirurgião Geral	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	com zelo e urbanidade o cidadão; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.
MÉDICO DO TRABALHO	Realizar atendimento médico; fazer exames e diagnósticos; encaminhar ou acompanhar o paciente que precisa fazer algum tratamento; inspecionar o ambiente de trabalho de uma equipe municipal ou de outros órgãos que atuam no campo da saúde ocupacional; notificar doenças e acidentes de trabalho; realizar exame admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função, demissional; planejar e prescrever tratamento aos servidores; praticar intervenção, receitar medicamentos e fitoterápicos; implementar medidas de segurança e proteção ao trabalhador; promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses; elaborar e executar ações para promoção da saúde; promover medidas higiênico diabéticas e ministrar tratamentos preventivos; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com suas atribuições.
MÉDICO ESPECIALISTA – Ginecologista / Obstetra	Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Utilizar recursos de informática e alimentar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; manter



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.</p>
<p>MÉDICO ESPECIALISTA – Pediatria</p>	<p>Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamento, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolve atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participa das ações de vigilância em saúde. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Utilizar recursos de informática e alimentar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.</p>
<p>MÉDICO ESPECIALISTA – Cardiologia</p>	<p>Realiza exames da área e emitir laudos, consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realiza exames de eco cardiograma. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego. Conhecer ética e legislação profissional. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Utilizar recursos de informática e alimentar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.</p>
<p>MÉDICO ESPECIALISTA – Psiquiatria</p>	<p>Realizar atendimento médico aos usuários, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar da elaboração de projetos terapêuticos individuais, participar de reunião de equipe. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Utilizar recursos de informática e alimentar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

MEDICO PLANTONISTA	<p>Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins; realizar consultas médicas; prestar assistência médica preventiva e corretiva; realizar pequenas cirurgias, biópsias e outros procedimentos médicos ambulatoriais; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; atender as intercorrências; acompanhar pacientes em observação; priorizar os acontecimentos em situações de urgência e emergência e, quando necessário, fazer o encaminhamento à casa hospitalar de referência; Planejar e coordenar as atividades médicas de seu turno de trabalho; cumprir integral e rigorosamente os turnos de trabalho; adotar postura ética no desenvolvimento das atividades; manter conduta que propicie ao usuário do Sistema Municipal das atividades um atendimento eficaz e humanizado.</p>
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	<p>Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto aos riscos de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, executar tarefas afins</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

MOTORISTA	Dirigir veículos automotores de transporte de carga e passageiros e conservá-los em perfeitas condições de aparências de funcionamento; dirigir Ambulâncias, Vans, caminhões, e/ou ônibus, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventivas do veículo; anotar em formulário próprio a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários percorrido e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após realizado o serviço, deixando-o estacionado e fechado; executar outras atribuições afins
NUTRICIONISTA	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiência nutritivas nos indivíduos, bem como compro cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, paraas pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidade de assistência médica e social da Prefeitura; acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas, para analisar sua eficiência; supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das noras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

estabelecidas, acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches; elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e educação do consumidor; participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concorrentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critério custo-qualidade; emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; participar de atividades do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAM; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das ações de educação em saúde; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos e sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades pública e particulares, realizando estudos, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>trabalho afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
ODONTÓLOGO	<p>Examinar os dentes e cavidade bucal, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia, extrair raízes e dentes, restaurar cáries dentárias, fazer limpeza profilática, substituir ou restaurar partes de coroa dentária e tratar de infecções da boca; fazer perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes; fazer perícia odonto legal, para fornecer laudos; responder a quesitos e dar outras informações; aconselhar aos clientes os cuidados de higiene; realizar tratamentos especiais; atribuições da mesma natureza e mesmo grau de complexidade, de conformidade com determinação superior.</p>
OFICIAL ADMINISTRATIVO	<p>Compreende as atribuições que se destinam a executar tarefas de apoio à chefias em questões técnico-administrativas mais complexas, como realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração em geral; participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotina de trabalho; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizada pela chefia, adotar providências do interesse da administração; executar outras atribuições afins.</p>
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	<p>Operar máquina tipo roçadeira, motosserra, entre outros, executando trabalhos de limpeza de ruas preparação de terrenos para fins específicos; zelar pela manutenção do equipamento, reparos de limpeza, lubrificação e abastecimento; montar e desmontar implementos para cada operação; executar as tarefas de acordo com as normas de manutenção de máquinas e equipamentos, bem como estar atento às medidas de conservação do solo; executar outras tarefas afins.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	<p>Operar e dirigir máquinas pesadas pá mecânica, tratores e outros, zelar pela boa conservação da máquina em que trabalho, em serviço do município; fazer abastecimento de máquina com combustível, lubrificantes e água; comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos da máquina; dirigir o maquinário pertencente à municipalidade, ou por ela alugado, para serviços típicos no município ou fora dele, quando legalmente autorizado; realizar aberturas de estradas, ruas, procedendo à terraplanagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos e outros serviços similares; executar os serviços de carregamento de caminhões e outros que o equipamento possibilitar a execução; responsabilizar-se pela manutenção, limpeza e conservação da máquina que lhe for designada; fazer pequenos reparos; vistoriar a máquinas, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e a parte elétrica; zelar pela documentação do equipamento; recolher a máquinas após a jornada de trabalho, conduzindo-a à garagem; obedecer à técnica profissional e regulamentos do trânsito; executar tarefas afins à sua responsabilidade.</p>
OUVIDOR	<p>Gerenciar o recebimento, análise e encaminhamento das manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas para os órgãos competentes, em especial aqueles sobre: a) forma da violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades individuais; b) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder; c) mal funcionamento dos serviços do Poder Executivo; garantir o prosseguimento às manifestações recebidas; informar o cidadão ou entidade qual o órgão que deverá dirigir-se quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Municipal; organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria Municipal; facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços de Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas a Ouvidoria; auxiliar o Município na adoção de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>auxiliar na tomada de medidas necessárias à regulamentação dos trabalhos dos servidores municipais; acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Prefeitura; conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir ao Gestor Municipal, mudanças por ela almejadas; auxiliar na divulgação dos trabalhos do Município dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com suas atribuições.</p>
PEDREIRO	<p>Levantar paredes, pilares, muros, construir passeios de concreto, cimentar pisos; Verificar as condições de dosagem de massa para aplicação em tijolos, pisos cerâmicos ou de pedra, porcelanato dentre outros; Atender serviços como construção de paredes, desentupimento de redes sanitárias, feitura de pisos para ralos; Reformar escolas, casas e outros imóveis do Município; Tomar medidas, serrar, cortar, dobrar, conectar e vedar tubos e canos para instalação d'água e esgoto; Construir e reformar mata-burros, pontilhões sobre cursos d'água e depressões acentuadas de terreno, colocando madeira, ou outro material necessário para proporcionar o trânsito seguro de pessoas, animais, veículos e máquinas; Executar serviços de pinturas em órgãos públicos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.</p>
PINTOR PREDIAL	<p>Compete ao Pintor realiza pintura em paredes internas e externas dos órgãos municipais; prepara as superfícies antes de pintá-las, como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento; aplica papel de parede e gesso para acabamento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

PEDAGOGO

Executar atividades inerentes à profissão de Pedagogo, em especial quanto ao seguinte: realizar estudos, pesquisas e levantamento que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados com as atividades de ensino aprendizagem; - Exercer atividades na Secretaria Municipal de Educação, participando do processo que envolve o planejamento, a elaboração, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento pedagógico municipal; - Orientar e coordenar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação, promovendo o entrosamento destes com os membros da escola, destes com as famílias e com a Secretaria Municipal de Educação; - Estabelecer estratégias para o melhoramento do setor educacional, compromissando-se com a qualificação docente e uma aprendizagem de qualidade; - Elaborar e cumprir planos de trabalho, conforme normatização da Secretaria Municipal da Educação de forma a incentivar o desenvolvimento profissional; - Manter-se atualizado quanto a política educacional e as novas tendências educacionais, compromissando-se com o auto aperfeiçoamento; - Supervisionar e avaliar a metodologia, métodos e técnicas e instrumentos de avaliação do rendimento utilizado na escola; - Desempenhar outras atribuições que, na forma da Lei se regulamenta a sua profissão, se incluam na sua competência. - Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; - Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades da Secretaria de Educação; - Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

<p>PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escolar; organizar as operações inerentes ao processo do ensino aprendizagem; contribui com o aprimoramento de qualidade de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões conselho de classe; atividades cívicas e extraclasse; coordenar área de estudo; integrar órgãos completares da escola; atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins; participar da formação continuada visando melhoria profissional do exercício de seu trabalho.</p>
<p>PSICÓLOGO</p>	<p>Quando na área da PSICOLOGIA DA SAÚDE: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamentos social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnica psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades. Quando na área da</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: Aplicar técnica e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequada nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico; estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, métodos novos e treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidade individuais; analisar as características de indivíduos supra e infra dotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência, participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outro meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua conseqüente auto-realização; identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
SERVENTE ESCOLAR	Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; orientar os trabalho de preparação dos alimentos; fazer e servir café nos diversos órgãos da municipalidade; preparar refeições



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>e merendas; controlar o estoque de ingrediente; supervisionar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene na cozinha, da despensa e dos locais de refeições; supervisionar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das creches; registrar o número de refeições e merendas servidas diariamente; responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; cumprir as normas de higiene e na sua esfera de competência.</p>
SOLDADOR	<p>Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte de peças a serem soldadas; aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	<p>Preparar, instalar; manipular, controlar, armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratório, bem como conhecer manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimentos do trabalho; auxiliar sob orientação de docentes ou técnicos de nível superior, na padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, colaborando na análise de resultados e preparação de relatórios parciais e finais; organizar e controlar o almoxarifado da área de atuação; preparar solicitações de compras; auxiliar nas atividades de apoio à pesquisa e extensão, executando os procedimento requeridos para o desenvolvimento dos trabalhos, colaborando nas aferições do resultado das análise para garantir os resultados esperados; auxiliar docentes nas atividades de ensino, preparando materiais e equipamentos necessários para aulas (práticas e teóricas), fazendo acompanhamento nas aulas práticas laboratoriais; regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados; adequando-os aos objetivos do trabalho; executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>me normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, de acordo com a área de atuação, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos; preparar e utilizar soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, empregando aparelhagem e técnicas, de acordo com a determinação dos profissionais da área de atuação.</p>
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<p>Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores da Prefeitura, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de sol citações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático; realizar elaboração de apresentações multimídia; auxiliar na organização de arquivos envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do loas de trabalhos; executar outra tarefas correlatas conforme necessidade o a critério de seu superior.</p>
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	<p>Elaborar projetos e programas de melhoria na área de preservação do meio ambiente; realizar ações fiscalizadoras externas, observando as normas de proteção ambiental, contidas em leis e regulamentos específicos; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los quando encontrado em situação irregular; emitir parecer em processo de concessão de licença para localização e funcionamento de atividades real ou</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>potencialmente poluidora ou de exploração de recursos ambientais; acompanhar a conservação dos rios, fauna, flora e reservas florestais do município; desenvolver noções práticas de preservação de proteção ambiental e instaurar processo; verificar pessoalmente; participar de sindicância especiais para instalações de processo ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatório sobre os resultados, as realizações; contatar, quando necessário, órgãos públicos comunicando a emergência, solicitando socorro; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos a serviços de fiscalização executados; propor sugestões que visem aprimorar os trabalhos realizados; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com as suas atribuições.</p>
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; inspecionar locais, instalações e equipamentos da instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; elaborar relatórios de trabalho relacionados à qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; elaborar manuais técnicos e de boas práticas; emitir laudos técnicos e fazer vistorias dentro de suas atribuições técnicas.</p>
TÉCNICO EM TRÂNSITO	<p>Planejar com base no Código de Trânsito Brasileiro a operacionalização do tráfego de veículos, pedestres e de animais; Executar procedimentos de gestão, fiscalização, operação do trânsito e implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover a educação, a segurança do trânsito e trabalhar em conjunto com o Departamento de Educação para o Trânsito, na realização de palestras e atividades educativas; Organizar e supervisionar a operação do tráfego urbano e rural; Estabelecer o controle da manutenção de equipamentos de tráfego, o monitoramento do trânsito e das vias públicas urbanas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>e rurais; Supervisionar o cumprimento da legislação referente ao trânsito de veículos; Realizar pesquisas e tratamentos estatísticos de tráfego; Fazer estudos e implantar melhorias para o trânsito nas vias rurais, nas cidades e em regiões metropolitanas; Operar e manter o sistema de sinalização e os equipamentos de controle viário; Propor alternativas e soluções aos problemas de trânsito; Propor a utilização de sinalização de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito, em casos de acidentes de quaisquer naturezas e modificações temporárias da circulação; Promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito; Dar suporte em casos de acidentes ou na realização de eventos que necessitem de ordenamento; Aplicar as normas técnicas relativas aos respectivos processos de trabalho relacionadas à qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; Elaborar manuais técnicos e de boas práticas; Emitir laudos técnicos e fazer vistorias dentro de suas atribuições técnicas;</p>
TÉCNICO EM RX	<p>Realizar exames radiográficos, convencionais e digitais; controlar a qualidade dos serviços realizados, sob supervisão; zelar pelo uso correto do dosímetro; zelar pela conservação e usos correto dos equipamentos e comunica defeitos ao seu superior; conferir a identificação do paciente de acordo com a solicitação; conferir, em estação de trabalho específica, os exames realizados pelo sistema; identificar e envelopar filmes dos exames realizados, quando necessário; executar tarefas de auxílio ao médico radiologista; preparar pacientes para exames radiológicos; preparar filme para exames radiológicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

TERAPEUTA OCUPACIONAL	Executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física ou psíquica: planejar e executar trabalhos criativos, manuais de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente-AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para a sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação no uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo: executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
------------------------------	---